



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

**EDITAL N.º 053/2015 – CIAC, DE 22 DE JULHO DE 2015**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 047/2015 RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PS 2015- 3ª CHAMADA**

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará, em cumprimento ao disposto no item 11. Do EDITAL N.º 043/2015 – CIAC, DE 22 DE JUNHO DE 2015, torna público a homologação do resultado da análise dos DOCUMENTOS apresentados pelos candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo 2015, convocados, em 3ª chamada, por meio do Edital acima referido, cuja habilitação ocorreu nos dias 24 e 25/06/2015.

1. Os candidatos com habilitação indeferida poderão interpor recurso administrativo, até as 12 hs do dia 27/07/2015, para tanto, deverão formaliza-lo.
  - 1.1. O recurso deverá ser enviado ao CIAC, por meio eletrônico, para o endereço [cacciac@ufpa.br](mailto:cacciac@ufpa.br), bem como deverá ser entregue uma cópia do mesmo no Campus onde realizou habilitação.
2. Os candidatos que atenderam a convocação e tiveram suas habilitações deferidas serão matriculados automaticamente, devendo a partir desta publicação obter informações e orientações acadêmicas em suas Faculdades.
3. O candidato faltoso perdeu o direito à vaga na UFPA, nos termos do item 11 do Edital acima citado.
4. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica [www.ufpa.br/ciac](http://www.ufpa.br/ciac), a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
5. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, ser for o caso.

Belém, 22 de junho de 2015.

*Aluizio Marinho Barros Filho*

Diretor de Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.

ALUNOS INDEFERIDOS DA CONVOCAÇÃO, EM 3ª CHAMADA, DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PS 2015, DE BAIÃO QUE TIVERAM OS DOCUMENTOS ENTREGUES NESTE CENTRO APÓS O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO (EDITAL 047/2015-CIAC)

Curso	Nome	Motivo do indeferimento
PEDAGOGIA - BAIÃO	Liene Portilho Serrão	Descumprimento do Item 2.2 do Edital 043/2015, não comprovou ter Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita
LETRAS INGLES – BAIÃO	Romario Miranda Barbosa	Descumprimento do Item 2.2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

**EDITAL N.º 053/2015 – CIAC, DE 22 DE JULHO DE 2015**

---

		do Edital 043/2015, não comprovou ter Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita
CIENCIAS NATURAIS - BIAIO	Divanilce Carvalho Pantoja	Descumprimento do item 2.1.1 Do Edital 043/2015 – Falta do Certificado do Ensino Medio
CIENCIAS NATURAIS - BIAIO	Maria do socorro da cruz Correa	Descumprimento do Item 2.2 do Edital 043/2015, não comprovou ter Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita
CIENCIAS NATURAIS – BIAIO	JOYCE DE SOUZA PANTOJA	Descumprimento dos Itens 2.1 e 2.2 do Edital 043/2015, não comprovou ter Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita e nem apresentou .
CIENCIAS NATURAIS – BIAIO	João Alves de Almeida Neto	Descumprimento do Item 2.2 do Edital 043/2015, não comprovou ter Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita
CIENCIAS NATURAIS – BIAIO	Holga Cristina Medeiros Souza	Descumprimento do Item 2.2 do Edital 043/2015, não comprovou ter Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos per capita e Faltou comprovação de Quitação Eleitoral.